

DECRETO N. 18.378, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 9.420.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.420.000,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.582.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.94.01.220000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.630.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3.1.91.13.01.240000	Obrigações Patronais	3.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3.1.90.04.01.240000	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-3.1.90.11.01.200000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.11.01.212000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.11.01.213000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.082.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.94.01.212000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.052.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.94.01.213000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.416.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.91.13.01.212000	Obrigações Patronais	1.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.91.13.01.213000	Obrigações Patronais	102.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-4.4.90.52.02.262000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar- FUNDEB	
40.20-3.1.90.04.02.272000	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB	
40.20-3.3.90.30.02.273000	Material de Consumo	150.000,00

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma E Ampliação de Unidades da Educação Infantil	
40.20-4.4.90.51.02.274000	Obras e Instalações	450.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	
40.20-4.4.90.51.02.262000	Obras e Instalações	150.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.90.13.02.262000	Obrigações Patronais	150.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.3.90.30.02.262000	Material de Consumo	150.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) por conta da expectativa de excesso de arrecadação de receitas próprias do tesouro, parte no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais) corre por conta da expectativa de excesso de arrecadação do Fundeb- ICMS, parte no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) corre por conta da expectativa de excesso de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Super Simples, parte no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) corre por conta da expectativa de excesso de arrecadação de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal, parte no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) corre por conta da expectativa de excesso de arrecadação de Imposto Sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis – Principal, parte no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) corre por conta da expectativa de excesso de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2019.

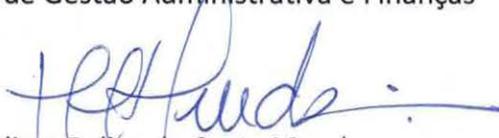
  
Felício Ramuth  
Prefeito



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo